



# Câmara Municipal de Cruzália

"PLENÁRIO JOÃO BATISTA VIDOTTI"

## INDICAÇÃO Nº 006/2001

**ASSUNTO:** Reforma no Código Tributário

**REQTE:** Vereador Leonardo Cardoso de Oliveira

**REQDO:** Prefeitura Municipal de Cruzália

Considerando-se que:

A Lei nº 012/84, de 17 de dezembro de 1984, que institui o Código Tributário do Município de Cruzália, no presente momento a mencionada Lei requer uma revisão (reforma), nestes longos anos muito foram as alterações substanciais que o código tributário municipal sofreu através de Leis Federais.

Indico à Mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Pedro Sabino de Godoy, solicitando estudos e providências, a respeito desta reforma o mais rápido possível.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 12 de fevereiro de 2001.

**Leonardo Cardoso de Oliveira**  
**VEREADOR**